PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2026
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 014/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2026

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **A. I. VIANNI - ME,** Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rod. Altônia SOJ PR 496 Prefeito Gentil Scalco, na cidade de Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 04.119.292/0001-37, neste ato representada por sua sócia Administradora: **Aparecida Inez Vianni**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.283.964-5, inscrito no CPF/MF sob n.º 780.870.829-15, residente e domiciliado na cidade de ALTONIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 118/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Concorrência Nº 14/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Execução da reforma do piso do campo de futebol Meu Campinho.
Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Execução da reforma do piso do campo de futebol "Meu Campinho", localizado no Ginásio de Esportes Tancredo Neves, no Município de Altônia/PR, contemplando área total de intervenção de 450,00 m², compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários para a recuperação e regularização do piso existente, execução de piso cimentado em argamassa, aplicação de sistema de pintura à base de resina epóxi com primer e acabamento, pintura de demarcação da quadra poliesportiva, limpeza final da superfície, transporte, sinalização da área, destinação ambientalmente adequada dos resíduos e todos os serviços complementares indispensáveis à perfeita execução da obra, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas técnicas da ABNT e demais documentos que integram a contratação.	UN	1	R$ 75.900,00	R$ 75.900,00
TOTAL					R$ 75.900,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentaria. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	10.01	449051019900	3735	5031	ESTRUTURAÇÃO REDE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

DA SUCESSÃO E DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia-PR, 26 de agosto de 2026

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.695.959-**
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2026.08.27 17:22:54 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 112/2026.

Designa a servidora **CLAUDENICE CALDEIRA F. BARTH**, para exercer a função de Secretária Escolar.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDENICE CALDEIRA F. BARTH,** portadora da Cédula de Identidade RG-nº 6.750.539-5 -PR., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, por prazo indeterminado, a função de secretária de unidade ensino da Secretaria Municipal de Educação.

NOME/ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADES DE ENSINO
CLAUDENICE CALDEIRA F. BARTH RG: 6.750.539-5 -PR, CPF: 016.042.719-30 Cargo Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Escola Municipal Professor Rubens Tessaro – Educação Infantil e Ensino Fundamental R. Olavo Bilac, N°430- Centro. CEP 87550-007 - Altônia - PR

Art. 2º - Destituir da função em questão – **GIRLENE DA S. ANDRADE MASSON**– Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas que atuava como secretária, conforme Portaria nº 020/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2026.